



DECRETO Nº 057/2021
(de 16 de novembro de 2.021).

**"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FLÁVIO
SCHUELTER."**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. - Decretar Luto Oficial nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2.021 em todo território do Município de Rio Fortuna, em face do falecimento do Servidor Público Municipal Flávio Schuelter, ocorrido em 16 de novembro de 2021.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, assim, presta suas condolências aos familiares e amigos do falecido.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, em 16 de novembro de 2021.

NERI
VANDRESEN:
56012101953

Assinado de forma
digital por NERI
VANDRESEN:56012101
953
Dados: 2021.11.16
11:35:09 -03'00'

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.